

PREFEITURA DE BRUSQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PPP

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – 2024
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ana

Brusque – SC/ 2024

EQUIPE DE REELABORAÇÃO PPP 2024

Diretora: Rafaela Onesko da Silva

Coordenadora Pedagógica: Cássia Furchieri Gereks

Professoras:

Ana Paula Olinger Eltermann Pavesi

Eliane Aparecida Maier

Josiene Pereira Oliveira

Karla Marina Costa Gianezini Voss

Lilia de Almeida Silva

Linéia Carlise Savariz Monteiro

Lucia Helena Scodro Pereira

Lucimara Preti Forbes

Maria Luiza Giosele Novais

Maria Mecias Pinheiro Soares

Núbia Evelyn Dionísio Martinho

Regiane Hilgenstieler Simão

Suzana Aparecida Gaiguer Silva

Sandra Regina Pacheco

Viviane Fernandes Pereira Brava

Viviane Lima dos Santos

Diana Petermann

Eduarda Roberta Outeiro Rodrigues

Franciele Aparecida Chemeres Cunha

Monitoras:

Daiane de Figueredo Rodrigues
 Diana de Freitas Andrade
 Fabiane Aparecida dos Anjos
 Reci Jordan
 Ronilda Batista Pimentel Nobre
 Vanessa Nobre Duarte
 Beatriz dos Santos Ramalho
 Daniela Anunciada da Silva
 Danielle Rosa Monteiro
 Deisy Lins Maia
 Enzo Gabriel do Vale Santanna
 Erick Conceição Barreto
 Fabrícia Amorim dos Santos
 Giovana dos Santos Costa Castro
 Jordana Eduarda de Araujo Silva
 Ludmila Santos Oliveira Tavares
 Maria Andreza Duarte Freitas
 Mayane Maria Gomes dos Santos
 Nilcéia dos Santos de Paula Carvalho
 Patrícia Monteiro dos Anjos

Auxiliar de Serviços Gerais/Serventes/Merendeiras :

Lucimar Zen Dalcastagner
 Maria Dinalva Campos dos Santos
 Vanessa Santos de Souza
 Milena Correia de Jesus
 Ilza dos Santos Correia
 Ivonete Rodrigues da Silva dos Santos
 José Severo Costa
 Maria Cristina Laurindo da Silva
 Maria de Fatima de Jesus Santo

PRESIDENTE: Beno Luiz Nicolaite

VICE PRESIDENTE: Daniela Barboza Ribeiro

PRIMEIRO TESOUREIRO: Caroline Guedes dos Santos

SEGUNDO TESOUREIRO: Ana Paula Olinger Pavesi

PRIMEIRO SECRETÁRIO : Linéia Carlise Savariz Monteiro

SEGUNDO SECRETÁRIO: Regiane Hilgenstieler Simão

REPRESENTANTE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS: Cássia Furghieri Gereks

DIRETORA : Rafaela Onesko da Silva

Sumário

DIMENSÃO SITUACIONAL (Introdução)	6
Dados de Identificação da Unidade Escolar	7
Histórico do Centro de Educação Infantil Tia Ana	8
Objetivo da Educação Infantil	10
DIMENSÃO CONCEITUAL (Princípios e Valores)	11
DIMENSÃO PEDAGÓGICA	11
Sistema de Avaliação e Aprendizagem	15
Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	16
Projetos Pedagógico	19
Concepção de Educação, Escola e Sociedade	20
DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	20
Caracterização da Unidade Escolar.....	21
Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente e Gestor 2024.....	22
Avaliação Institucional	27
Caracterização da Comunidade	40
DIMENSÃO FINANCEIRA	41
DIMENSÃO FÍSICA	42
PLANO DE AÇÃO	43
ATRIBUIÇÕES DE CARGOS	56
NORMAS INTERNAS	69
CALENDÁRIO SEME/ CEI TIA ANA	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	74

DIMENSÃO SITUACIONAL (Introdução)

Este Projeto Político Pedagógico (PPP) é fruto dos estudos, concepções e reflexões dos profissionais do Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana (CEI Tia Ana). A construção deste documento partiu da convocação e participação de professores, comunidade escolar, diretora, coordenadora e funcionários de classes sociais, níveis de escolaridade, idade, religiões, ideologias e etnias diferentes, o qual tem sido revisitado, atualizado e adequado teoricamente conforme as exigências sociais, culturais e educacionais.

O CEI Limeira Tia Ana tem como sua função principal o Cuidar e o Educar das crianças pequenas e bem pequenas garantindo assim seu papel principal que é possibilitar o sucesso educacional, preservando o seu bem-estar físico e estimulando-as em seus aspectos cognitivo, emocional e social. Este é o documento que regulamenta a sua forma de trabalho.

Construído ao longo das atividades desenvolvidas em sala de aula com as crianças, dos questionários enviados às famílias, das reuniões pedagógicas, das reuniões de pais, dos encontros de estudos na formação continuada efetivando o direito garantido por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/96 no artigo 12, inciso I, que vem sendo chamado o “artigo da escola”. A Lei dá aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica.

O PPP estabelece princípios, diretrizes e propostas de ações para melhor organizar, sistematizar e significar as atividades desenvolvidas pela escola como um todo. É um permanente processo de discussão das práticas, das preocupações (individuais e coletivas), dos obstáculos aos propósitos da escola e da educação e de seus pressupostos de atuação.

A abordagem contínua e reflexiva no nosso trabalho no Tia Ana é fundamental para garantir que possamos atender às necessidades em constante evolução de todos os envolvidos. Isso significa que estamos sempre abertos a feedbacks e estamos dispostos a

ajustar nossas práticas e abordagens conforme necessário. Essa mentalidade nos permite manter a flexibilidade e adaptabilidade, o que é essencial em um ambiente dinâmico como o nosso. Além disso, valorizamos a colaboração e a comunicação aberta entre todos os membros da equipe, garantindo que todos tenham voz e contribuam para o processo de melhoria contínua. Ao adotarmos essa abordagem, podemos garantir que estamos oferecendo o melhor suporte possível a todas as crianças e suas famílias, promovendo um ambiente acolhedor e enriquecedor para o crescimento e desenvolvimento de todos.

A articulação entre o projeto político pedagógico, o acompanhamento das ações, a avaliação e utilização dos resultados, com a participação coletiva dos pais/responsáveis legais, membros da APP, conselho escolar, professores e funcionários do CEI, pode levá-lo a ser eficiente. Sendo notória ênfase dada pelos mecanismos legais à escola democrática. Conforme Veiga o PPP é também um instrumento que identifica a escola como uma instituição social, voltada para a educação, portanto, com objetivos específicos para esse fim.” (VEIGA, 2002, p.13).

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Nome: Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana

Endereço: Rua Alberto Muller, Nº 1520 - Bairro Limeira Baixa - Brusque / SC

Cep: 88.356-165 Telefone/ WhatsApp : (47) 3350-2379

Endereço eletrônico: ceita@educacao.brusque.sc.gov.br

INEP: 42122562

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Brusque

HISTÓRICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ANA

O Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana está inserido na comunidade do bairro Limeira Baixa, começando suas atividades escolares no ano de 1986. Inicialmente atendia uma turma de pré-escolar no mesmo prédio onde funcionava a Escola Reunida Augusta Dutra de Souza. Este pré-escolar recebeu o nome de Recreação Infantil "Tia Ana" em homenagem à Ana Maria Soprano Leal, diretora do Departamento de Educação Infantil na época.

No dia 27 de setembro de 1992 foi inaugurado o Centro Comunitário Limeira e conforme o Decreto 2662/92 o local era destinado ao atendimento e educação de crianças de dois (2) a seis (6) anos e contava com setenta (70) crianças matriculadas em duas salas: uma turma de creche em período integral, uma de Pré-escolar matutino e uma de Jardim vespertino.

Em 28 de março de 1994, pela Portaria 1391/94, passou a ser chamada de Escola de Educação Infantil Limeira. No ano de 1995 instituiu-se uma representação de pais e professores que passaram a participar das decisões e organizações das atividades da escola junto à comunidade.

No decorrer dos anos, com o aumento do número de moradores vindos de outras localidades, houve uma procura maior por vagas e a necessidade da criação de novas turmas passando a atender uma turma de Jardim II e uma de Pré-escolar nos dois turnos. Em dezembro de 1997 tinha-se um total de cento e sete (107) crianças matriculadas. No ano de 1998 a Secretaria de Educação implantou nas escolas de educação infantil o Projeto de Educação Física. O Decreto 4623/2000 alterou a identificação do estabelecimento que passou a se chamar Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana.

Com o crescente número de crianças matriculadas, em 2002 se fez necessário a contratação de novos funcionários, na época, uma Auxiliar de Secretaria e posteriormente uma Orientadora Pedagógica. O quadro ficou assim constituído: quatro (4) professoras, diretora, secretária, orientadora pedagógica, duas (2) serventes e uma (1) merendeira.

Em 2003 a Secretaria de Educação implantou o Projeto Apoio Pedagógico nas creches possibilitando um maior número de matrículas para as crianças deste segmento.

Em 2009, com a migração de várias famílias para o nosso município, principalmente ao nosso bairro, a demanda de matrícula cresceu assustadoramente para cento e quarenta e três (143) crianças e uma lista de espera de noventa e seis (96) crianças. Desta forma, houve a necessidade da contratação de mais funcionários. No período de 2010 à 2014 o espaço físico do nosso CEI não suportou a demanda, necessitando da construção de mais duas salas de aulas, uma lavanderia, uma sala para os materiais de Educação Física, um refeitório para os servidores além da utilização do prédio ao lado onde funcionava o antigo Posto de Saúde da comunidade. Também foi implantada no ano de 2012 a hora atividade para os professores regentes da Educação Infantil sendo necessária a contratação de mais profissionais para garantir este direito a todos os professores regentes.

Ao iniciarmos o ano de 2022, recebemos a notícia de que seria construído um novo espaço para acolher a grande demanda do CEI Tia Ana, pois atualmente atendemos 269 crianças com faixa etária entre três a cinco anos, onze meses e contamos com uma diretora, uma coordenadora, uma professora de AEE, uma monitora de secretaria, vinte professores (regentes, educação física e hora atividade), vinte e um monitores de sala, nove serventes e merendeiras, totalizando cinquenta e um funcionários.

Em 2024, adentramos um ano promissor e cheio de oportunidades, marcado pelo início da construção do novo Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana. Este projeto emblemático visa atender às crescentes demandas por vagas na educação infantil, proporcionando um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças. Com essa iniciativa, estamos não apenas ampliando o acesso à educação de qualidade, mas também construindo as bases sólidas para um futuro mais promissor e inclusivo para nossas crianças e suas famílias. O projeto tem como objetivo finalizar a obra e a inauguração está prevista para daqui a dois anos, estabelecendo assim um marco significativo em nosso compromisso com a educação infantil de excelência. Atualmente atendemos 283 crianças matriculadas com faixa etária entre três anos e onze meses a cinco anos e onze meses.

OBJETIVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Centro de Educação Infantil tem a sua ação pedagógica e educativa fundamentada nos documentos municipais, estaduais e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como principal objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à segurança, saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças com base aos princípios éticos, estéticos e políticos. Citados pela Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque que são:

- **Princípios Éticos** - Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas; Valorizar suas produções, individuais e coletivas; Apoiar a conquista pelas crianças de autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades e para a realização de cuidados diários;
- **Princípios Estéticos** - Valorizar o ato criado e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências; organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade; ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, de brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam as mais diferentes idades; possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
- **Princípios Políticos** - Promover a formação participativa e crítica das crianças; Criar contextos que permitem às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos, com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade; criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os seus sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito; garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação e lhes proporcionar oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas. (PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE, 2021p.36).

DIMENSÃO CONCEITUAL (Princípios e Valores)

Ser um Centro de Educação Infantil de referência, com práticas pedagógicas inovadoras, formando cidadãos autônomos, a partir dos princípios que solidificam a infância, do respeito à cultura e das relações sociais que se constituem no espaço escolar.

Proporcionar às crianças uma base sólida para se tornarem cidadãos respeitáveis no futuro, aplicando hoje conceitos e atividades que preservem a essência da infância e todas suas vivências e descobertas garantindo o processo de desenvolvimento escolar que engloba seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica da rede Municipal de Brusque, traz referências à BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e cuidadosamente segue as propostas pedagógicas da rede municipal de educação de Brusque da Educação Infantil. As ações pedagógicas na Educação Infantil devem garantir os direitos de aprendizagem, campos de experiência, interações e o protagonismo infantil que são fundamentais para que a criança possa se desenvolver. Visando explorar o potencial de cada criança e enriquecer ainda mais sua aprendizagem, tendo-a como protagonista e foco de todo o processo, a tendência pedagógica correspondente é a Participativa. A educação seguindo esta perspectiva compreende a criança como ser ativo, permitindo assim que expresse seus pensamentos e participe ativamente nos projetos e criação de espaços-tempo, pois acredita que é no processo de aprendizagem que se constroi o conhecimento.

O educador deve compreender a importância de estar atento às demandas que a criança traz, intermediando suas ações e observações, permitindo e oportunizando a criança a participar ativamente da proposta, respeitando sua singularidade e permitindo que ela

seja protagonista de suas ações. Na pedagogia participativa, a criança e o professor são protagonistas no processo de ensino aprendizagem. Desta forma o professor precisa reconhecer e acolher as especificidades dos processos de ensino e de aprendizagem, respeitando os ritmos, os desejos e as necessidades das crianças.

“Considerar as interações das crianças com seus pares, com os adultos e com o meio natural e cultural, um propulsor no desenvolvimento infantil; Assegurar o conforto, a segurança e o bem estar das crianças; Possibilitar que a criança conquiste progressivamente sua autonomia e autoria nas ações de forma criativa e responsável; Estar disponível a escuta e a observação constante; Promover a participação das crianças no dia a dia e lidar com situações não previstas” (Currículo Base do Território Catarinense, p.110.2019).

A Educação Infantil é organizada pelos Campos de Experiências. Estes campos se constituem num arranjo curricular que considera, as experiências e as situações concretas do cotidiano das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas do conhecimento. São eles:

- O eu, o outro e o nós: Trabalha com as experiências de interação com os pares e os adultos, a partir das quais as crianças constroem um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida e pessoas diferentes. Ao tempo que vivem suas primeiras experiências sociais, desenvolvem autonomia e senso de autocuidado.
- Corpo, gestos e movimentos: Destaca experiências em que gestos, posturas e movimentos constituem uma linguagem com a qual crianças se expressam, se comunicam e aprendem sobre si e sobre o universo social e cultural.
- Traços, sons, cores e formas: Possibilita à criança viver de forma criativa experiências com o corpo, a voz, instrumentos sonoros, materiais plásticos e gráficos que alimentem percursos expressivos ligados à música, à dança, ao teatro, às artes plásticas e à literatura.
- Escuta, fala pensamento e imaginação: Promove situações de fala e escuta, em que as crianças participam da cultura oral (contação histórias, descrições, conversas). Também envolve a imersão na cultura escrita, partindo do que as crianças conhecem e de suas curiosidades e oferecendo o contato com livros e gêneros literários para, intencionalmente, desenvolver o gosto pela leitura e introduzir a compreensão da escrita como representatividade gráfica.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: Promove interações e brincadeiras nas quais a criança possa observar, manipular objetos, explorar seu entorno, levantar hipóteses e buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Isso amplia seu mundo físico e sociocultural e desenvolve sua sensibilidade, incentivando um agir lúdico e um olhar poético sobre o mundo, as pessoas e as coisas nele existentes. (PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE BRUSQUE p.23).

É preciso considerar o que propõe a BNCC como organização curricular que leva em consideração a maneira como crianças bem pequenas e pequenas se desenvolvem. São nas interações e brincadeiras, vivenciadas nas práticas pedagógicas dos campos de experiências, e no desenvolvimento, que devem ser assegurados os (6) seis direitos de aprendizagens que são eles :

- Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetivos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- Expressar como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social, cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BNCC, p.34)

A metodologia proposta para a Educação Infantil da Rede Municipal de Brusque requer uma ação pedagógica voltada a um processo educativo inovador, considerando todos os envolvidos como sujeitos participativos. Neste sentido a proposta metodológica do CEI precisa respeitar os princípios da singularidade e diversidade como formativos e de

educação integral, garantindo os direitos de aprendizagem essenciais do sujeito, para que o mesmo possa solucionar os desafios que estão contextualizados no desenvolvimento dos campos de experiências consolidando os processos de ensino e de aprendizagem considerando os diferentes aspectos na formação das crianças da Educação Infantil.

Desta forma o professor precisa compreender a criança como protagonista do conhecimento escolar construído. Deve mediar o aluno na construção da autonomia possibilitando trocas, interações e brincadeiras, garantindo os seus direitos de

Aprendizado: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se. Com base nessa metodologia é que se possibilitará o desenvolvimento da criança, seu preparo para o exercício da cidadania.

O ato de aprender e ensinar acontece a partir do acesso à informação e a sua significação subjetiva, ou seja, para construir conhecimento a criança precisará transformar informação em algo que lhe faça sentido, partindo dos seus conhecimentos prévios, suas emoções e maturidade cognitiva de processamento. É preciso considerar o que propõe a BNCC como organização curricular que leva em consideração a maneira como bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas aprendem e se desenvolvem a partir de experiências cotidianas. São cinco Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Conhecer é um ato pessoal e coletivo e requer objetos metodológicos diferenciados (metodologias ativas, tecnologias, projetos, carta de intenção, planejamento quinzenal entre outros) possibilitando a singularidade e a diversidade no processo ensino/aprendizagem.

Sendo assim, é fundamental que planejem atividades com significado, nas quais as crianças possam experimentar possibilidades e ser protagonistas da ação educativa, que aproveitem os momentos de cuidado (banho, troca de fralda, alimentação) para interagir com as crianças e possibilitar a participação, a expressão e o conhecimento de si mesmos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

O processo avaliativo é contínuo e diagnóstico, o qual indica a importância da avaliação do processo individual e coletivo e da mediação do professor. É através da avaliação, observação e aprimoramento do saber-fazer que o professor direciona a criança para aprender, construindo e reconstruindo o conhecimento.

A BNCC destaca a importância de observar e registrar a trajetória de aprendizagem e desenvolvimento de cada criança e do grupo enquanto participam das experiências propostas. Os registros podem incluir materiais produzidos pelos professores e pelas crianças (relatórios, desenhos, fotos e entre outros) que ajudam a mostrar às famílias a história das experiências vividas pelas crianças ao mesmo tempo em que permitem às crianças revisitar essas experiências.

Portanto, aqui no CEI Limeira Tia Ana, orientamos aos professores que tenham uma documentação pedagógica que se componha inicialmente dos registros efetuados no diário de bordo, os quais são fundamentais para dar clareza à intencionalidade educativa do professor. A potencialização da interlocução, é o maior motivo de se escrever um diário de bordo. Este pode se construir em três ordens: Individuais, parceria e Coletiva, considerado um registro de experiências profissionais e observações. Em 2023 com orientação da SEME iniciamos as alterações no sistema acadêmico de preenchimento ao professor on-line para professores preencherem de uma forma mais eficaz e padrão da rede municipal de Brusque, onde as famílias passaram a ter o acesso ao Aluno on-line. As atividades e vivências dos seus filhos são liberadas para visualização por trimestres sendo 1º primeiro trimestre a partir da data 27/03/2024, 2º segundo trimestre a partir da data 16/09/2024 e 3º terceiro trimestre a partir da data 16/12/2024, de acordo com calendário estabelecido pela SEME estas datas podem mudar no decorrer do ano letivo dentro da realidade de cada unidade escolar. Os pais/responsáveis têm acesso pelo número de Matrícula do seu filho (a) e data de nascimento. O portfólio avaliativo on-line é composto por planejamentos, objetivos de aprendizagem da BNCC, objetivos específicos, pauta e registro de fotos e/ou atividades produzidos pelas crianças, em pequenos grupos e grandes grupos. A plataforma virtual aluno on-line é uma maneira de facilitar o acesso

dos pais/ responsáveis, pelo aplicativo móvel, onde eles possam receber as atualizações sobre o progresso dos filhos, comunicar-se com professores e acessar informações importantes sobre o CEI e SEME, bem como calendário de eventos e avisos. Sendo sempre informados da forma e datas de acesso via mensagem de WhatsApp do CEI Tia Ana, nos grupos de sala construídos no início do ano de 2024 e divididos por faixa etária. Ajudando assim, a tornar a comunicação mais eficiente e transparente.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil é um serviço oferecido para crianças com necessidades educacionais especiais, com o objetivo de promover a inclusão e o desenvolvimento integral. Na Rede Municipal de Educação de Brusque, os serviços e atendimentos ao público alvo e complementar da Educação Especial são definidos pela Resolução N° 01/2019/COMED ao qual cita os seguintes serviços: Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI), Atendimento Educacional Especializado (AEE), Intérprete de Libras e Monitores II (profissionais de apoio à inclusão). Na política de Educação Especial do Município, a articulação e a complementaridade desses serviços e atendimentos, tem como objetivo, planejar, desenvolver e executar recursos pedagógicos e de acessibilidade, a fim de eliminar as barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão. Este serviço é realizado por profissionais especializados, como psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros, que trabalham em conjunto com os professores regentes para planejar atividades específicas que atendam às necessidades individuais de cada criança. O AEE na Educação Infantil pode incluir atividades de estimulação precoce, desenvolvimento da linguagem, socialização, entre outros, adaptados às características e habilidades de cada criança. O foco está em proporcionar um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todas as crianças possam se desenvolver plenamente, independentemente de suas diferenças.

De acordo com o Art. 5º da Resolução No 01/2019/COMED DE 26 DE MARÇO DE 2019 que fixa as normas da política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Brusque, define-se como público alvo da Educação Especial os seguintes:

- Estudantes com deficiências: consideram-se estudantes com deficiência aqueles que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.
- Estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA: consideram-se estudantes com transtorno do espectro autista, aqueles com deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e nas interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento e por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação: os estudantes com altas habilidades/superdotação, são aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. (BRUSQUE, 2019).

As regulamentações que abrangem o censo escolar para público da educação especial também incluem as seguintes categorias :

- Deficiência física: Impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, entre outros.
- Deficiência auditiva e surdez Impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e

aprendizagem do aluno. Dessa forma, são necessários recursos didáticos que valorizem a visualidade e possibilitem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua. Cabe destacar que os alunos surdos usuários da língua Brasileira de Sinais (libras) demandam a priorização, a valorização dessa língua como primeira língua e a organização de todo o processo educacional na perspectiva da educação bilíngue.

- Deficiência visual Perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, variando o nível, podendo ser classificada como cegueira ou baixa visão.
- Cegueira: Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, o aluno utiliza o Sistema Braille de leitura e escrita, bem como os recursos didáticos, tecnológicos e os equipamentos especiais para o processo de comunicação.
- Baixa visão: Perda parcial da função visual. Nesse caso, o aluno possui resíduo visual e apresenta capacidade potencial de utilização da visão prejudicada para atividades escolares e de locomoção, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica, necessitando, portanto, de recursos educativos especiais, como material em letra ampliada, por exemplo.
- Deficiência intelectual: Alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa e na forma de expressar habilidades práticas, sociais e conceituais. Deficiência múltipla Associação de duas ou mais deficiências.
- Surdocegueira Deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitantemente. Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.
- Transtorno do espectro autista (TEA) - Pessoas que apresentam quadro clínico caracterizado por alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, tendo um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo.
- Altas habilidades/superdotação: Pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, artística, psicomotora e de liderança, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse. (BRASIL, 2019, p 06-07).

A orientação da Secretaria Municipal de Educação (SEME) é baseada no Guia Prático à Educação Especial, visando a inclusão. O objetivo é auxiliar os profissionais da Educação Especial, especialmente os professores do AEE, que desempenham papel estratégico de apoio às ações inclusivas nas escolas de Brusque.

PROJETOS PEDAGÓGICOS

Sobre os projetos pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação (SEME) recomenda que os projetos de hora atividade se concentrem em quatro eixos, sendo eles: Elementos da natureza, Literatura infantil, Linguagens (verbal, sonora e visual), Robótica (pensamento computacional).

De acordo com a Lei Complementar N°209, de março de 2013, do Estatuto do Magistério de Brusque, a hora atividade é destinada a várias atividades, incluindo planejamento, formação continuada e atendimento à comunidade, sem afetar a qualidade do atendimento à criança. Durante esse período, o professor regente é substituído por um professor de hora atividade, que tem a responsabilidade de garantir os direitos de aprendizagem da criança, adaptando os projetos conforme a faixa etária e promovendo experiências diferentes das do professor regente.

A proposta pedagógica da rede municipal de educação de Brusque fornece orientações e exemplos de projetos relacionados aos eixos mencionados. Neste ano letivo, no Centro de Educação Infantil (CEI), as professoras de hora atividade realizarão projetos trimestrais. No primeiro trimestre, o eixo planejado será linguagens verbal, sonora e visual. No segundo trimestre, os projetos abordam elementos da natureza, enquanto no terceiro trimestre será sobre literatura infantil e robótica, com ênfase no pensamento computacional. Para cada faixa etária, foram desenvolvidos projetos com a seguinte estrutura: título, justificativa, objetivo geral alinhado à BNCC e objetivos específicos, metodologias e avaliação. As professoras registrarão suas atividades no Professor Online, preenchendo os campos de experiência e habilidades de acordo com as diretrizes estabelecidas, acrescentando ou modificando o que for preciso, conforme os interesses e necessidades das crianças.

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESCOLA E SOCIEDADE

A sociedade pode ser definida como o conjunto de pessoas sujeitas a uma organização social, leis e instituições regulatórias da vida dos indivíduos, promovendo relações mútuas e interação, formando assim uma comunidade. Ao longo da história, a sociedade tem passado por diversas mudanças econômicas, sociais e culturais. Embora seja desafiador acompanhar essas mudanças, é possível criar condições para inserir os indivíduos neste meio e adaptá-los às regras por meio da educação.

A educação é o processo de socialização dos indivíduos, através do qual adquirem conhecimentos essenciais para a interação social e seu desenvolvimento dentro da comunidade. O processo educativo baseia-se em valores e conhecimentos que provocam mudanças intelectuais, emocionais e sociais no indivíduo. Esse processo é interativo e, em sua maioria, ocorre dentro da escola. A escola proporciona oportunidades para a expressão e comunicação da criança, permitindo-lhe adquirir conhecimento significativo para seu crescimento.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

O Centro de Educação Infantil Limeira Tia Ana atende crianças com faixa etária de três anos e onze meses a cinco anos e onze meses de idade, em período integral e parcial. No que se refere ao regime de oferta de vagas, será de tempo parcial e integral, ficando determinado, legalmente, que a forma de oferta da educação infantil dependerá das possibilidades do CEI em termos de tempo, espaço, número e da demanda da comunidade, tendo como princípio e tomada de decisão final as orientações da SEME de acordo com a Normativa nº 002/ 2023, que dispõe sobre os critérios para inscrições no fila única, o procedimento de transferência, rematrícula e matrículas das crianças da Educação Infantil para ano letivo de 2024 na rede municipal de ensino de Brusque. Contudo, sempre pensando na manutenção da qualidade escolar e cumprindo o que determina a lista de inscritos na rede municipal para este tipo de ensino.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

O Centro de Educação Limeira Tia Ana oferece o ensino em Educação Infantil, com matrícula obrigatória a partir dos 4 anos de idade e data de corte para o dia 31 de março do ano letivo. Neste contexto: Infantil II - Período Integral, Pré-Escolar I - Parcial: Período Matutino e Vespertino; Pré – Escolar II - Parcial: Período Matutino e Vespertino.

A Escola atende atualmente 283 alunos na Educação Infantil conforme quadro:

TURMAS	Nº DE TURMAS	Nº DE CRIANÇAS
INFANTIL II Crianças bem pequenas, de 01 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.	04 (Quatro).	84 (Oitenta e quatro).
PRÉ I Crianças pequenas, de 04 anos a 5 anos 11 meses.	05 (Cinco).	97 (Noventa e sete).
PRÉ II Crianças pequenas, de 04 anos a 5 anos e 11 meses.	05 (Cinco).	102 (Cento e dois).
TOTAL GERAL	14 (Quatorze).	283 (Duzentos e oitenta e três).

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE E GESTOR 2024

	Nome	Cargo Original	Cargo Atual	Função	Horas	Aulas	Situação	Licença
1	Ana Paula Olinger Eltermann Pavesi	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre1	20		Efetivo	
2	Beatriz dos Santos Ramalho	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
3	Cássia Furghieri Gereks	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico	40		Efetivo	
4	Daiane de Figueredo Rodrigues	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Efetivo	LP
5	Daniela Anunciada da Silva	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
6	Danielle Rosa Monteiro	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
7	Deisy Lins Maia	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
8	Diana de Freitas Andrade	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	LM
9	Diana Petermann	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre1	20		Contratado	
10	Diana	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre2	20		Contratado	

	Petermann							
11	Eduarda Roberta Outeiro Rodrig	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre1	40		Contratado	
12	Eliane Aparecida Maier	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Inf2	40		Efetivo	
13	Enzo Gabriel do Vale Santanna	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
14	Erick Conceicao Barreto	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
15	Fabiane Aparecida dos Anjos	Monitor II	Monitor II	M2/SEC	40		Contratado	
16	Fabricia Amorim dos Santos	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
17	Franciele Aparecida Chemeres C	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Ed.Físi ca	10		Contratado	
18	Giovana dos Santos Costa Castro	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
19	Ilza dos Santos Correia	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Servente	40		Contratado	
20	Ivonete Rodrigues	Auxiliar de	Auxiliar de	Servente	40		Contratado	

	da Silva dos	Serviços	Serviços					
21	Jordana Eduarda de Araujo Silva	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
22	Jose Severo Costa	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Servente	40		Contratado	
23	Josiene Pereira Oliveira	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre1	40		Contratado	
24	Karla Marina Costa Gianezini Voss	Professor(a)	Professor(a)	Prof.H/A EI	40		Efetivo	
25	Lilia de Almeida Silva	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Inf2	40		Contratado	

26	Linéia Carlise Savariz Monteiro	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Inf2	40		Contratado	
27	Lucia Helena Scodro Pereira	Professor(a)	Professor(a)	Prof.H/A EI	40		Efetivo	
28	Lucimar Zen Dalcastagne	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Servente	40		Efetivo	LTS
29	Lucimara Preti Forbes	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Ed.Física	40		Efetivo	
30	Ludmila Santos Oliveira Tavares	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
31	Maria Andreza Duarte Freitas R	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	

32	Maria Cristina Laurindo da Silva	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Servente	40		Contratado	
33	Maria de Fatima de Jesus Santo	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Servente	40		Contratado	
34	Maria Dinalva Campos dos Santo	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Serv/Merendeira	40		Contratado	
35	Maria Luiza Giosele Novais	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre1	40		Efetivo	LP
36	Maria Mecias Pinheiro Soares	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre2	40		Efetivo	
37	Mayane Maria Gomes dos Santos	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
38	Milena Correia de Jesus	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Serv/Merendeira	40		Contratado	
39	Nilcéia dos S. de Paula Carvalho	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
40	Núbia Evelyn Dionísio Martinho	Professor(a)	Professor(a)	Prof.H/A EI	40		Contratado	
41	Patricia Monteiro dos Anjos	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
42	Rafaela Onesko da Silva	Coordenador Pedagógico	Diretor(a) de Escola	Diretora	40		Contratado	
43	Reci Jordan	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Contratado	
44	Regiane Hilgenstieler Simão	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Inf2	40		Efetivo	
45	Ronilda Batista Pimentel Nobre	Monitor II	Monitor II	Monitor II	40		Efetivo	

46	Sandra Regina Pacheco	Professor(a)	Professor(a)	Prof.AEE	40		Contratado	
47	Suzana Aparecida Gaiguer Silva	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Inf2	40		Efetivo	LP
48	Vanessa Nobre Duarte	Monitor II	Monitor II	M2/Inclusão	40		Contratado	
49	Vanessa Santos de Souza	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços	Serv/Merendi- ra	40		Contratado	
50	Viviane Fernandes Pereira Bravo	Professor(a)	Professor(a)	Prof.Pre2	40		Contratado	
51	Viviane Lima dos Santos	Professor(a)	Professor(a)	Prof.H/A EI	40		Contratado	

LCO- Licença outras situações	LPT- Licença paternidade
LF- Licença férias	LSV- Licença sem vencimento
LM- Licença maternidade	LT- Licença luto
LNG- LEI. n° 14.151- gestante	LTF- Licença tratamento de saúde família
LG- Licença prêmio	LTS- Licença tratamento de saúde
	LVC- Licença Vacância

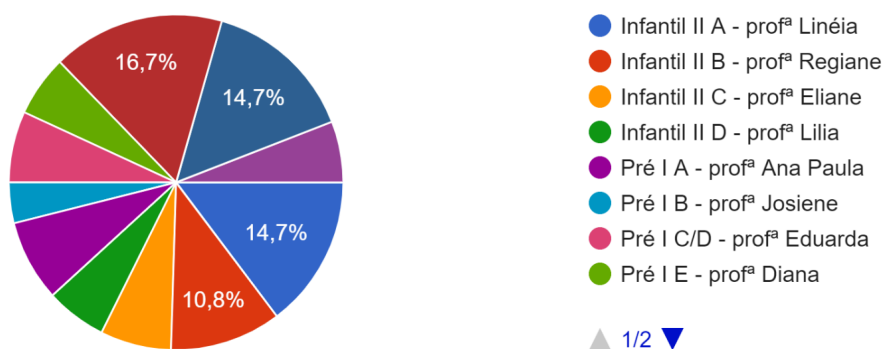
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A cada ano que passa percebe-se que o bairro vem aumentando significativamente, tanto no âmbito populacional quanto comercial e industrial. A avaliação institucional é realizada anualmente, com o intuito de conhecer a comunidade atendida e saber a qualidade do atendimento. Foi aplicado um questionário em forma de perguntas objetivas, mas não tivemos a devolutiva de todos. Através da análise das respostas o gestor tem condições de promover e estimular a melhoria do desempenho de toda a equipe escolar e administrativa.

Gráfico da Pesquisa :

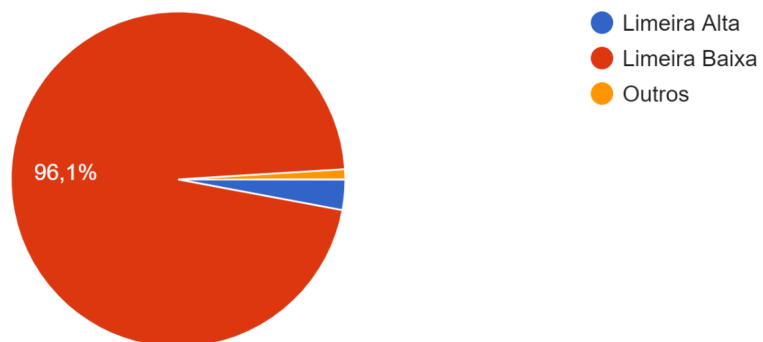
1. Qual a turma do seu (a) filho (a)?

102 respostas



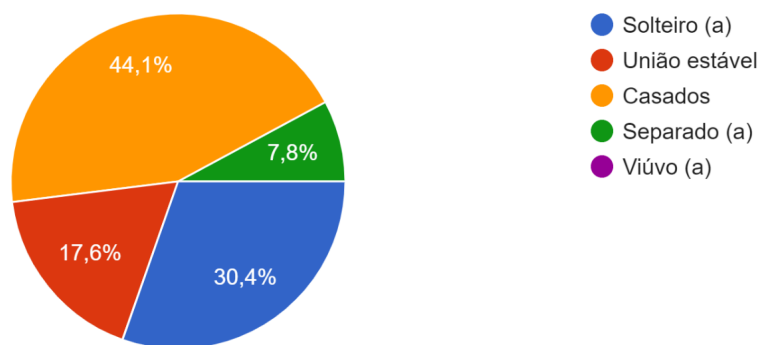
2. Qual bairro que a criança reside?

102 respostas



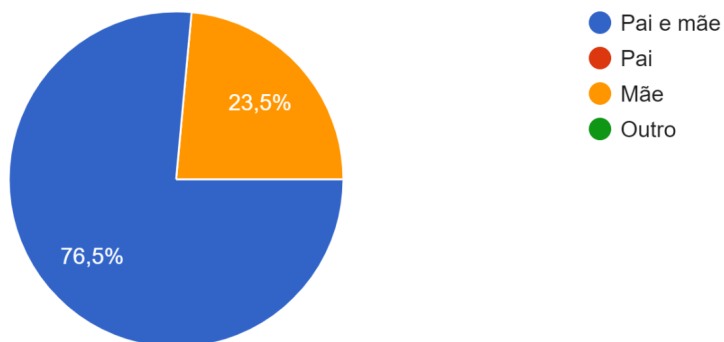
3. Estado civil dos pais.

102 respostas



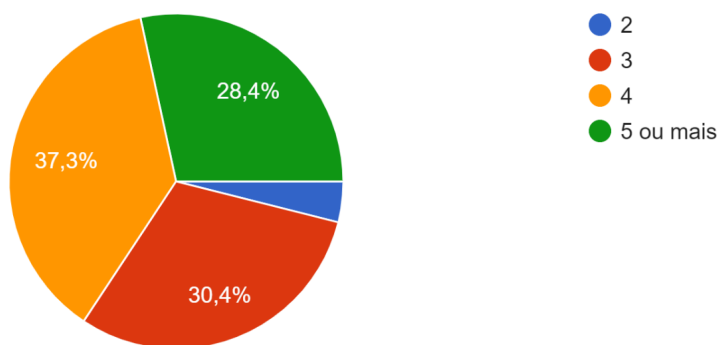
4. Com quem a criança mora?

102 respostas



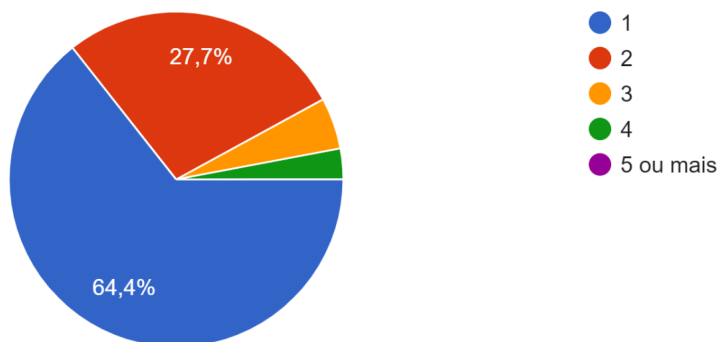
5. Quantas pessoas residem na casa?

102 respostas



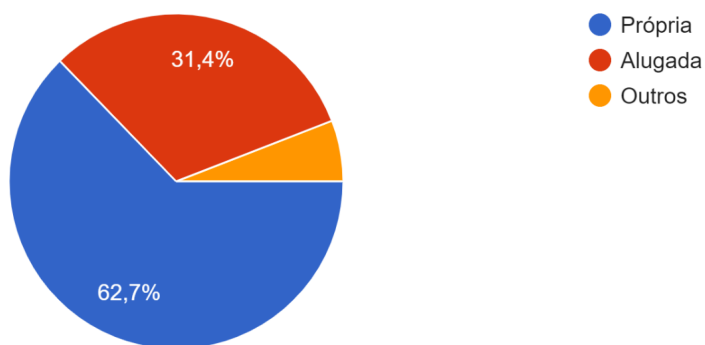
6. Número de dependentes até 6 anos?

101 respostas



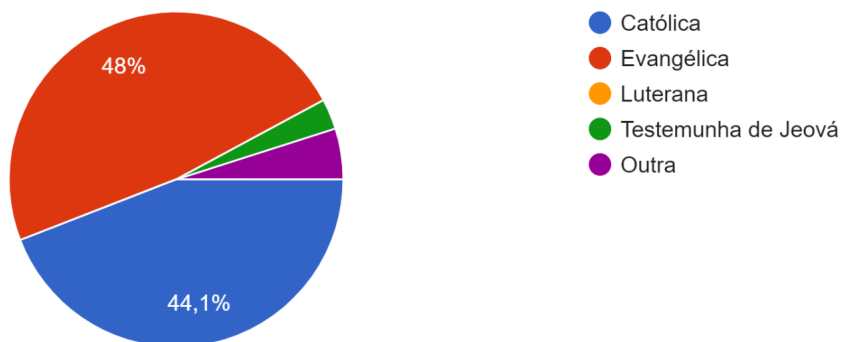
7. Sua residência é:

102 respostas



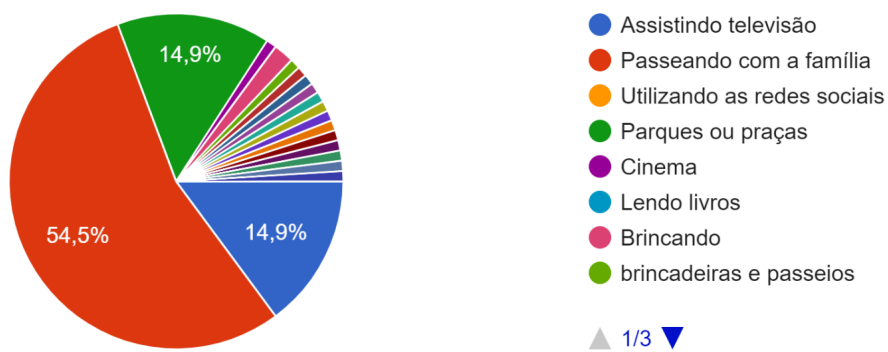
8. Qual a religião da família? (Se tiver).

102 respostas



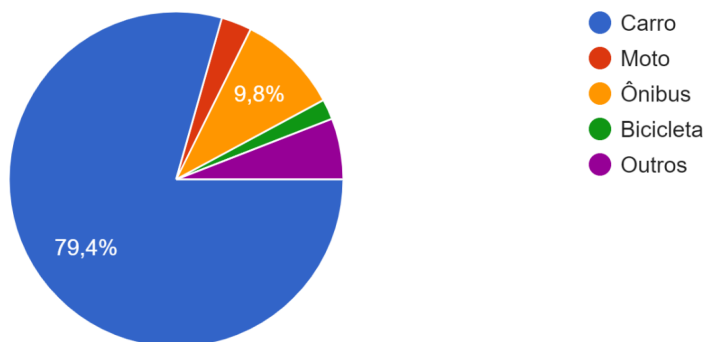
9. Como vocês preenchem suas horas de lazer (podem escolher mais de uma resposta)?

101 respostas



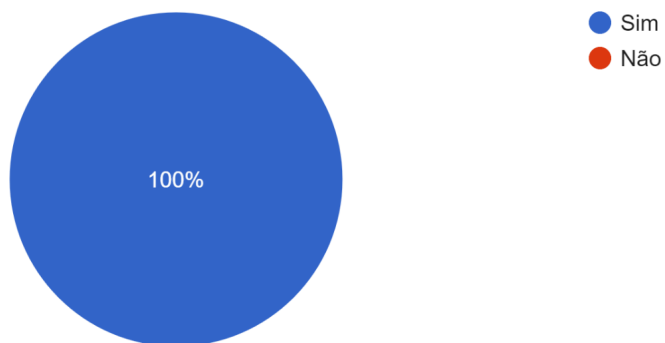
10. Qual o principal meio de transporte da família?

102 respostas



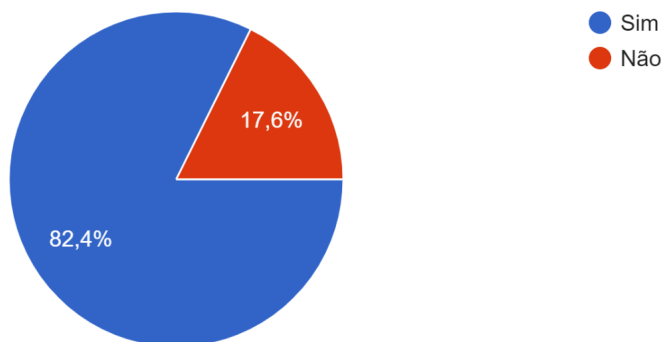
11. Possuem acesso a internet em casa?

102 respostas



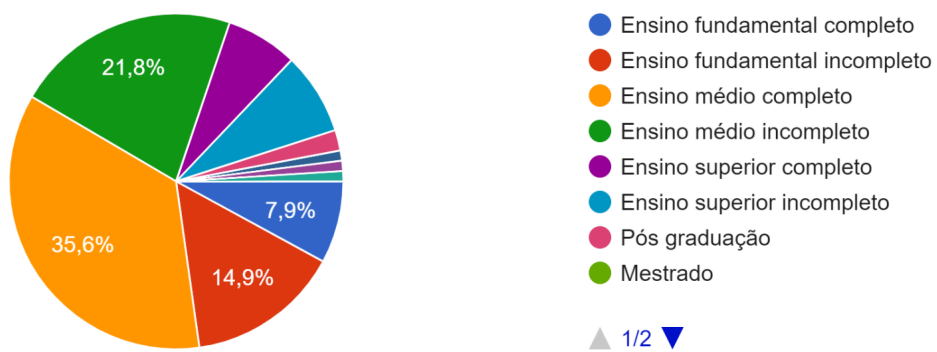
12. Possuem acesso a internet no trabalho?

102 respostas



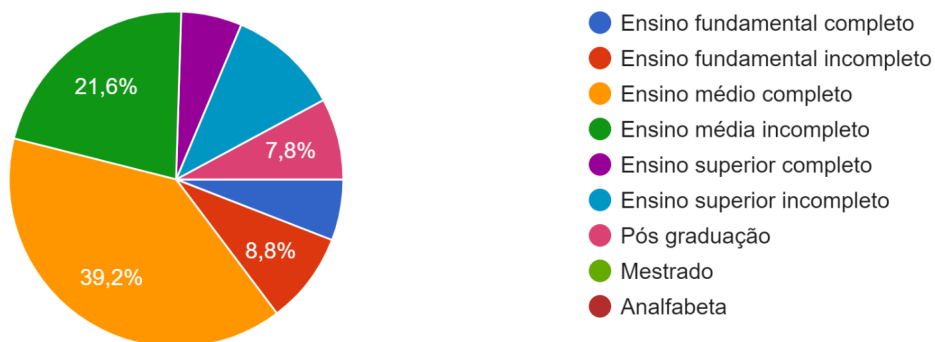
13. Qual a escolaridade do pai?

101 respostas



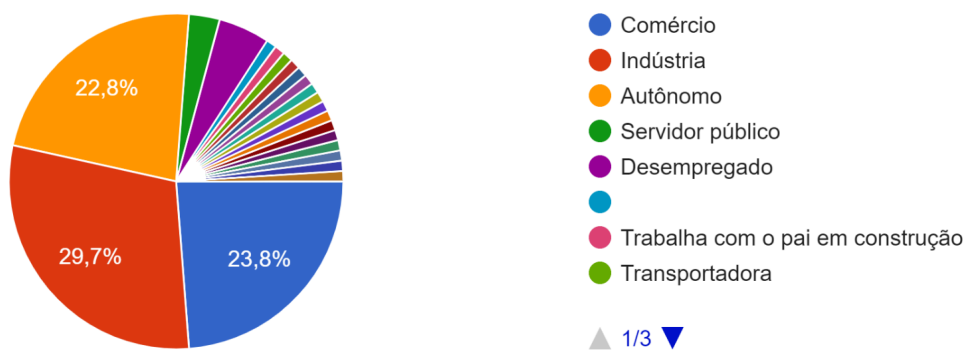
14. Qual a escolaridade da mãe?

102 respostas



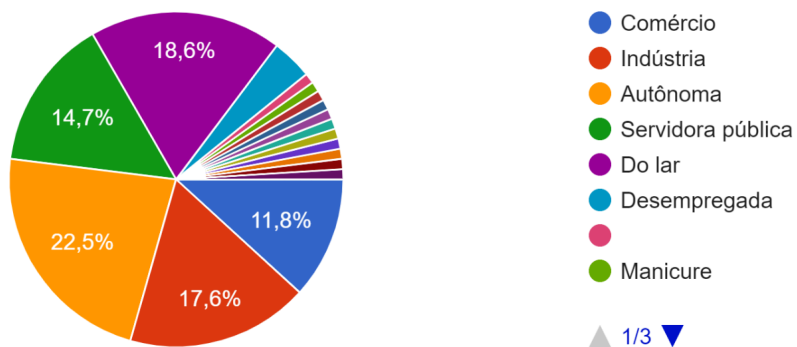
15. Qual área de trabalho do pai?

101 respostas



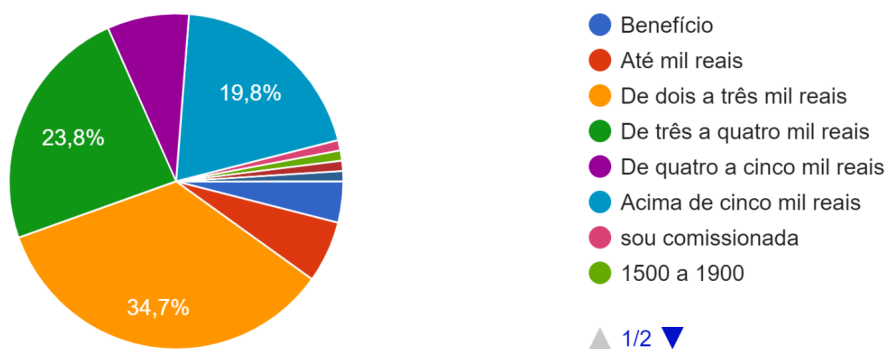
16. Qual a área de trabalho da mãe?

102 respostas



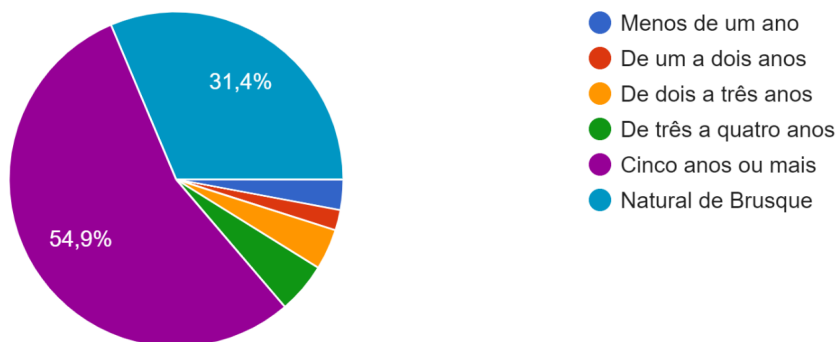
17. Qual é a renda familiar (a soma de todos que trabalham em sua casa)?

101 respostas



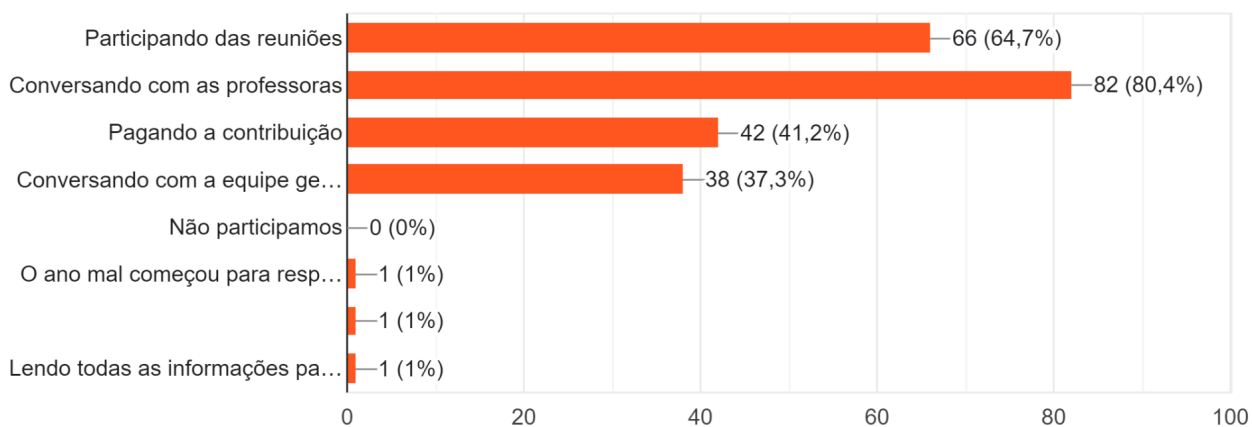
18. Quanto tempo a família reside em Brusque?

102 respostas



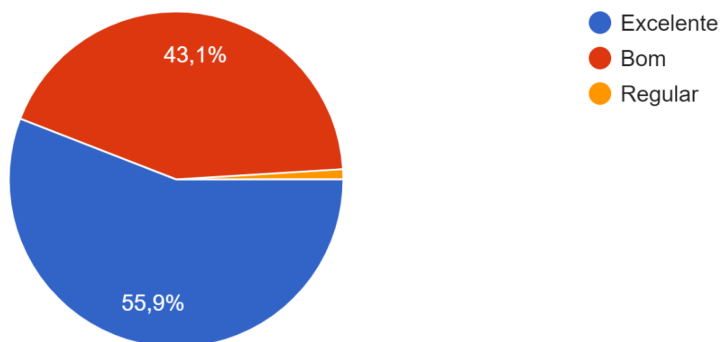
19. De que forma vocês participam da vida escolar de seu (a) filho (a)? Pode escolher mais de uma opção.

102 respostas



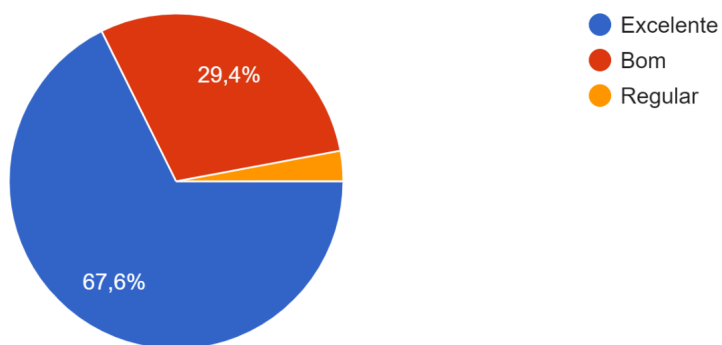
20. Satisfação com o trabalho desenvolvido: LIMPEZA

102 respostas



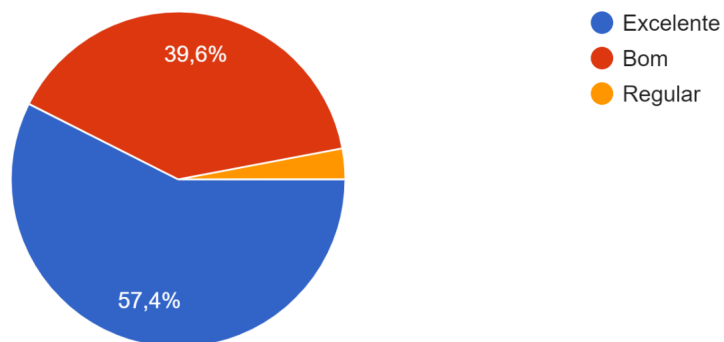
21. Satisfação com o trabalho desenvolvido: ALIMENTAÇÃO

102 respostas



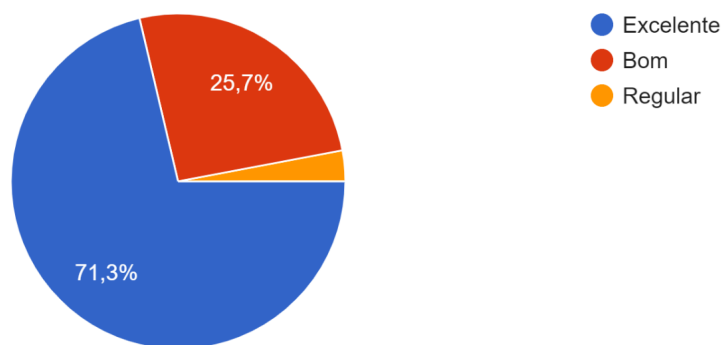
22. Satisfação com o trabalho desenvolvido: Monitor

101 respostas



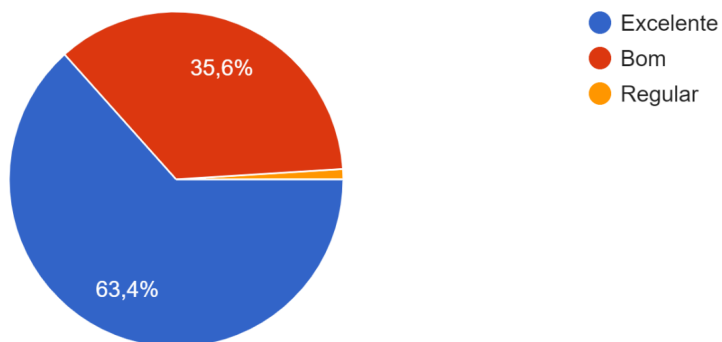
23. Satisfação com o trabalho desenvolvido: Professor

101 respostas



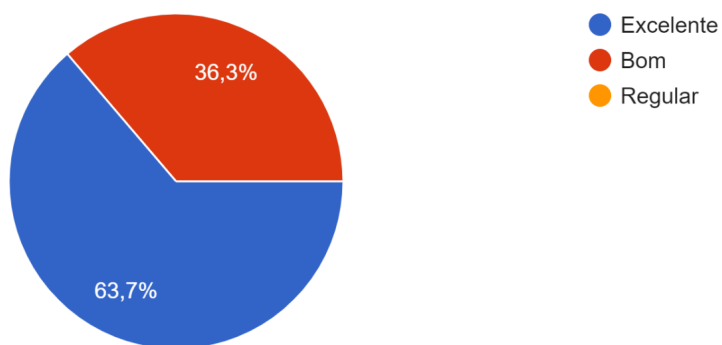
24. Satisfação com o trabalho desenvolvido: Direção

101 respostas



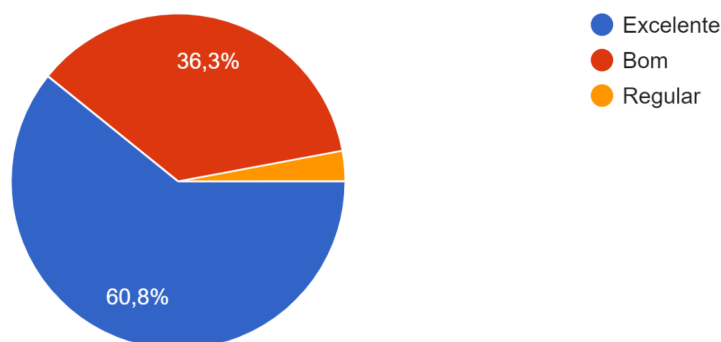
25. Satisfação com o trabalho desenvolvido: Coordenação

102 respostas



26. Satisfação com o trabalho desenvolvido: Secretária

102 respostas



A pesquisa foi gratificante, pois todos os requisitos indagados receberam feedback positivo, demonstrando o impacto positivo do trabalho do Centro Educação Infantil Limeira Tia Ana na comunidade.

CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Comunidade define-se como um grupo de pessoas que vivem em um mesmo local com interesses, culturas, costumes e realidades diversificadas. O CEI Tia Ana está inserido na comunidade do bairro Limeira Baixa e atende uma clientela de 283 crianças moradores deste bairro, que se divide em Loteamento Cyro Gevaerd, Dom Nelson, Jardim Limeira, Residencial Sesquicentenário, entre outros. O bairro Limeira recebeu este nome devido à grande quantidade de pés de lima que se encontravam plantadas na região e as primeiras famílias que aqui se habitaram foram: Pretti, Giosele, Schroeder, Kistemmacher Caviquioli, Tormena, Vechi, Cadore, Zen, Floriani e outras.

Nosso bairro é composto por escolas de Ensino Fundamental, escolas de Educação Infantil, Unidade Básica de Saúde, CRAS e diversas Igrejas. Como espaço de lazer, tem um campo de futebol, praças e parques. O bairro dispõe de casas de comércio como:

Posto de Gasolina, lojas diversas, farmácias, mercados, padarias, agropecuárias, materiais de construção, salões de beleza, lanchonetes, facções, oficinas mecânicas, indústrias, centro de eventos entre outros.

É de suma importância a parceria família e escola, esse laço deve estar firme, para que a criança se sinta segura e acolhida, sabendo valorizar o que lhe é proposto, crescendo com valores ensinados dentro de casa e aprendendo os conhecimentos necessários adquiridos na escola, para se tornar um adulto íntegro e capaz de resolver seus conflitos.

O CEI Tia Ana busca parceria entre família e escola, para que todos juntos possam promover ensino de qualidade por meio de políticas educacionais de valorização do conhecimento e de práticas pedagógicas inovadoras. A sociedade atual apresenta-se de forma diversificada e com famílias constituídas de formas diferentes, exigindo cada vez mais que os profissionais na área da educação sejam qualificados, capacitados e valorizados para atuarem de forma que se tenha um ensino de qualidade e famílias conscientes sobre a importância de sua participação na vida escolar da criança.

Por isso, priorizamos a participação das famílias no contexto escolar, enfatizando a importância dessa parceria. Em nosso calendário consta o “Dia da família na escola” onde programamos atividades integrando crianças e familiares respeitando as diversas formações familiares.

DIMENSÃO FINANCEIRA

O Centro de Educação Infantil (CEI) recebe anualmente recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com base nos dados do censo escolar (Educacenso), para aquisição de capital e custeio. A gestão financeira inclui doações, ações entre amigos e contribuições espontâneas das famílias, com um valor mensal de R\$30,00 por família estabelecido pela Associação de Pais e Professores (APP).

A transparência é garantida por meio de balancetes mensais, conferidos pelo presidente e tesoureiro da APP, e a contabilidade é verificada anualmente, sendo disponibilizada para acesso pela SEME via sistema online e exposta no mural do CEI. Iniciamos o ano de

2024 com a abertura de uma conta corrente no Banco Sicredi, visando facilitar a contribuição espontânea assim como as doações para nosso Centro de Educação Infantil. Com a conta do Sicredi, disponibilizamos a chave Q-code e a chave Pix sendo CNPJ da Instituição 01.971.342/0001-11.

DIMENSÃO FÍSICA

A estrutura física do Centro de Educação Infantil é composta por:

- 09 (nove) salas de aulas;
- 01 (uma) secretaria;
- 01 (uma) sala de hora atividade e coordenação
- 01 (uma) sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- 01 (uma) sala para materiais de educação física;
- 01 (um) depósito para material de limpeza;
- 01 (uma) refeitório para as crianças;
- 01 (um) refeitório para funcionários;
- 01 (uma) cozinha;
- 01 (uma) despensa alimentícia;
- 04 (quatro) banheiros infantis;
- 02 (dois) trocador de fraldas;
- 01 (um) banheiro para funcionários;
- 01 (uma) lavanderia.

Na área externa possui 02 (dois) parques infantil com brinquedos adequados à faixa etária atendida, 01 (Uma) caixa de areia, 01 (Um) espaço coberto para atividades pedagógicas de Educação Física, 01 (Uma) área semi coberta (Hall de entrada) onde todas as apresentações culturais são apresentadas ali, bem como as aulas de educação física a critério dos professores, 01 (Um) lavatório externo com torneiras. Não tem biblioteca, apenas estantes colocadas na sala de hora atividade. O acervo de livros conta hoje com 277 (Duzentos e setenta e sete) livros didáticos para o professor, 729 (Setecentos e vinte e nove) livros literários infantis. Cada sala de aula conta com os seguintes itens: ar

condicionado, televisão, espelho, brinquedos pedagógicos e de diversão, armário para guardar materiais didáticos e cobertores, tatames, e caminhas empilháveis na sala do integral.

O Centro de Educação Infantil está equipado com aparelhos de apoio pedagógico como fogão industrial (01) um, mesa professor (09) nove, geladeira (04) quatro, cadeiras professor (11) onze, armário salas (09) nove, micro-ondas (01) dois, televisão (09) nove, forno industrial a gás (01) um, aparelhos de Som (02) dois, liquidificador Industrial (01), caixa de Som (01), batedeira (01), microfone sem fio (02) dois, espremedor de frutas industrial (01) um, mesa cozinha/apoio (02) duas, notebooks(10) dez, lixeira grande (02) duas, estante de Livros aço (03) três, mesas refeitório (08) oito, arquivo (01) um, bancos (18) dezoito, impressora terceirizada (01) uma, máquina de lavar roupa (01) uma, roteador (01) um, secadora de roupas (01) uma, telefone sem fio (01) um, tanque (01) um, aparelho Wi-fi (02) dois, ar condicionado (13) treze, aparelho de DVD (03) três, data show (06) seis, espelho (09) nove, colchonetes (63) sessenta e três, cadeira de escritório (02) duas, mesa de reunião (02) duas, cadeira estofada (20) vinte, escrivaninha (03) três, estante de madeira (01) uma, relógio ponto (01) um, tatames (39) trinta e nove, bolas (52) cinquenta e dois, bambolê (35) trinta e cinco, motocas plásticas (08) oito, edredom/coberta (63) sessenta e três, mesa refeitório adulto (01) um, mesa infantil (23) vinte e três, cadeira infantil (98) noventa e oito, botijão de gás (02) dois, multiprocessador alimento (01) um, cilindro para massas (01) um, exaustor de cozinha (01) um, estantes de madeira (09) nove.

A dimensão física constitui-se no conjunto de bens, móveis e imóveis e cabe ao gestor escolar gerenciar, cuidar e zelar pelo patrimônio escolar, buscando alternativas de conservação para que estes estejam a serviço das necessidades pedagógicas do trabalho escolar.

PLANO DE AÇÃO

Apresentaremos abaixo o Plano de Ação com: metas a serem alcançadas, e ações para atingir as metas; responsáveis pelas ações; período de desenvolvimento; resultado esperado.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA:

Educação Infantil AÇÕES	Objetivos Específicos	Período Início/Fim	Responsáveis pela Ação
Cumprir o calendário escolar.	Cumprimento do calendário de acordo com a orientação da Secretaria Municipal de Educação (SEME).	Início: Janeiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação Equipe
Atualizar o PPP, (projeto político pedagógico) e regimento interno do Centro de Educação Infantil Tia Ana.	Revisar, atualizar e feedback de elementos faltantes ou que devem ser revisitados e alterados.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação Equipe Comunidade escolar.
Acompanhar e orientar os eventos, projetos pedagógicos e sequência didática.	Garantir que projetos e ações estejam embasadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Proposta Municipal.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação

<p>Promover o desenvolvimento integral das crianças, em princípios éticos, estéticos e políticos.</p>	<p>Desenvolver um ambiente educacional que priorize a autonomia das crianças, respeite seus direitos como cidadãos e promova a compreensão de ordem democrática. Além disso, busca incentivar a ludicidade e a criatividade, integrando esses princípios como base fundamental das práticas pedagógicas.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação Corpo Docente</p>
---	--	--	--

<p>Promover formação continuada no Centro de Educação Infantil em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Melhoria no processo ensino aprendizagem.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação SEME</p>
--	--	--	---

<p>Promover encontros, eventos, tais como: mostras de trabalho, dia da família, incentivando a comunidade escolar para que sejam mais presentes na vida escolar dos seus filhos.</p>	<p>Integração e socialização afetiva da família no Centro de Educação Infantil.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação Corpo docente Equipe</p>
<p>Acompanhamento e feedback.</p>	<p>Fomentar os feedback construtivo, oportuno, individualizado, baseado em evidências, foco no desenvolvimento, diálogo aberto, reconhecimento de conquistas.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação</p>

Integrar a tecnologia de forma educativa, adequada nas práticas pedagógicas.	Utilizar tecnologia, reforçar o uso das plataformas já existente na Rede Municipal de Brusque, como Moodle, Ambiente Virtual de ensino-aprendizagem (AVEA), Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID) de forma adequada e eficaz, como ferramenta de apoio educativo, formativo e engajamento.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação Corpo Docente
--	--	--	---

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA:

Educação Infantil AÇÕES	Objetivos específicos	Período Início/Fim	Responsáveis pela Ação
Coordenar as atividades administrativas. Assembleia de pais de forma presencial, implantar o Conselho escolar no Centro Educação Infantil.	Tornar o Centro de Educação Infantil mais democrático com participação dos pais, garantindo uma gestão comprometida e transparente com a comunidade escolar.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação Corpo Docente

<p>Divulgação através do aplicativo whatsapp formado para esse fim.</p>	<p>Promover uma melhor gestão, com reuniões virtuais e presenciais de forma bimestral ou ordinária com a Associação de pais e professores (APP), Conselho escolar.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação</p>
<p>Organização do ambiente escolar, fiscalizar os serviços contratados pelo município prestados ao Centro de Educação Infantil.</p>	<p>Assegurar a manutenção, conservação e cuidado de acordo com as normas de saúde, alimentação e Vigilância sanitária.</p>	<p>Início: Janeiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação</p>
<p>Garantir os alimentos disponibilizados em plena consonância com os padrões nutricionais predefinidos, bem como em excelentes condições de qualidade, preservando</p>	<p>Reforçar o compromisso com a qualidade nutricional e o hábito saudável, seguindo rigorosamente os padrões do Conselho Municipal de Alimentação de Brusque. (COMAE).</p>	<p>Início: Janeiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Merendeiras</p>

sua integridade e segurança. Seguindo as orientações fornecidas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação (SEME).			
--	--	--	--

Paradas pedagógicas, palestras, momentos de formação com os docentes.	Proporcionar qualificação e enriquecer a experiência educacional dos professores.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação SEME
Formação com assuntos pertinentes a essa área de alimentação e serviços gerais.	Reunião bimestral com serventes e merendeiras.	Início: Março Fim: Novembro	Direção Coordenação

<p>Assegurar os direitos e práticas da hora atividade aos profissionais.</p>	<p>Conforme a legislação vigente, na Lei Complementar nº209, de 27 de março de 2013, do Estatuto do magistério de Brusque, em seu Art 22 inciso 4º regulamenta a hora atividade.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação</p>
<p>Proporcionar o bom relacionamento entre equipe gestora e comunidade escolar.</p>	<p>Zelar pela qualidade no atendimento e ter empatia para resolução de qualquer situação.</p>	<p>Início: Janeiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção Coordenação</p>
<p>Assegurar a precisão e atualização contínua dos registros cadastrais e administrativos das crianças, funcionários, por meio da integração eficiente entre o sistema do Censo Escolar e os arquivos de dados.</p>	<p>Manter registros detalhados e fidedigno prontamente acessíveis, visando possibilitar monitoramento eficaz do progresso educacional, compilar estáticas confiáveis e embasar decisões fundamentadas para aprimorar</p>	<p>Início: Janeiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção</p>

	continuamente o sistema educacional.		
Estabelecer comunicação regular e eficaz com APOIA (Programa de Combate à Evasão Escolar), e Conselho Tutelar. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	O engajamento na rede de apoio ao Conselho Tutelar e APOIA (Programa de Combate à evasão escolar), envolve apoiar ativamente ações e iniciativas que visam garantir direitos das crianças e adolescentes. Fortalecendo detalhes e suporte necessário.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação

Assegurar que a unidade escolar esteja preparada para receber crianças com diversidade.	Inclusão, respeito à diversidade e o direito de todas as crianças a terem acesso a educação de qualidade.	Início: Janeiro Fim:Dezembro	Direção Coordenação SEME
Firmar parcerias com outras entidades, Centros de Educação Infantil e Escolas.	Buscar ampliação de conhecimentos, vivências e experiências, das	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção

	crianças e da equipe.		
Valorizar e reconhecer cada profissional.	Criar um ambiente valorizado e motivado a oferecer o melhor cuidado e educação de qualidade para as crianças.	Início:Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação

DIMENSÃO FINANCEIRA:

Educação Infantil AÇÕES	Objetivos específicos	Período Início/Fim	Responsáveis pela Ação
Utilizar de forma transparente os recursos do Centro de Educação Infantil.	Aplicação dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Associação de pais e professores (APP) de forma eficiente, democrática e clara. De acordo com a legislação vigente.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção

<p>Divulgar no mural do Centro de Educação Infantil os balancetes mensais, via grupo de whatsapp feito para esses fins.</p>	<p>Publicar com transparência os recursos das promoções da Associação de pais e professores (APP). Incentivando as famílias para serem colaborativas e participativas.</p>	<p>Início: Fevereiro Fim: Dezembro</p>	<p>Direção</p>
<p>Buscar parcerias éticas e sustentáveis para obter doações e contribuições espontâneas a fim de promover ensino de qualidade e sua expansão, respeitando as leis e regulamentações aplicáveis.</p>	<p>Impulsionar o impacto positivo, fortalecer as iniciativas educacionais, sendo essencial para o envolvimento comunidade/CEI. (Centro de Educação Infantil).</p>	<p>Início: Março Fim:Dezembro</p>	<p>Direção</p>

DIMENSÃO FÍSICA:

Educação Infantil AÇÕES	Objetivos específicos	Período Início/Fim	Responsáveis pela Ação
Verificar e reparar possíveis danos ou desgastes em equipamentos e estruturas do Centro de Educação Infantil.	Zelar diariamente pela conservação.	Início: Janeiro Fim: Dezembro	Direção SEME
Ampliação de espaços.	Criar espaços adequados para diferentes atividades lúdicas, como jogos, leitura ao ar livre e interações.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção Coordenação Corpo docente

Adquirir parceria com a Escola Augusta Dutra Souza.	Utilizar a quadra de esportes coberta. Proporcionando aulas de educação física em espaço adequado.	Início: Fevereiro Fim: Dezembro	Direção
---	---	------------------------------------	---------

Desenvolver infraestrutura e acessibilidade.	Construir rampa facilitando o acesso das crianças portadoras de necessidades, com a finalidade de eliminar barreiras e fortalecer o paradigma da inclusão nos contextos educacionais.	Início: 2024 Fim: 2027	Direção SEME
Aprimorar as instalações sanitárias adicionando mais banheiros.	Implementar novos banheiros para proporcionar um ambiente mais confortável e oferecer maior privacidade tanto para as crianças quanto para funcionários do Centro de Educação Infantil Tia Ana.	Início: 2024 Fim: 2027	Direção SEME
Planejar um contexto onde a professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) consiga realizar seus	Oferecer atendimento educacional especializado de qualidade, promovendo a inclusão e o desenvolvimento pleno de cada criança com deficiência ou dificuldades	Início: 2024 Fim: 2027	Direção SEME

atendimentos.	de aprendizagem.		
A construção do novo Centro de educação Tia Ana novo (citado no PPP) e anunciado pela SEME.	Ampliar a oferta de vagas, atender a demanda da comunidade local, oferecer um ambiente acolhedor, inclusivo educativo de qualidade.	Início: 2024 Fim: 2027	SEME

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

Diretor (a) :

São atribuições do diretor escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Estabelecer estratégias para atingir o objetivo principal da educação: a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes;
- Garantir o acesso, a trajetória e o sucesso escolar dos estudantes na Educação Básica;
- Acompanhar o processo das matrículas e transferências, reavaliando constantemente o quadro de turmas da Unidade Escolar em busca da garantia de atendimento dos estudantes que estão aguardando vagas;
- Assegurar indicadores de aprendizagem conforme a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- Criar estratégias para melhorar o desempenho da aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental nas Avaliações Externas em larga escala, garantindo as

metas observadas e projetadas;

- Assegurar a atualização democrática do Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Interno da Unidade Escolar;
- Elaborar orientações sobre os usos dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da Unidade Escolar de acordo com o Projeto Político Pedagógico(PPP);
- Atender a comunidade escolar prezando sempre pelo bom funcionamento do serviço, esmerando-se ao cumprimento integral das legislações;
- Realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todas as pessoas e da Unidade de Ensino;
- Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação qualquer situação de crise na Unidade Escolar;
- Cumprir os protocolos e diretrizes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir que as propostas pedagógicas desenvolvidas na Unidade Escolar estejam ancoradas na Proposta Pedagógica da Rede Municipal e documentos que norteiam a educação básica;
- Prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Unidade Escolar disponibilizados anualmente;
- Acompanhar junto à Associação de Pais e Professores – APP o processo de prestação de conta via balanço mensal à Comunidade Escolar;
- Cumprir as orientações da Secretaria Municipal de Educação e participar das reuniões formativas e administrativas que forem ofertadas;
- Monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de profissionais da Unidade Escolar e os profissionais que estão excedendo à função, evitando o prejuízo para as atividades letivas, bem como os projetos;
- Convocar os profissionais da Unidade Escolar para as formações continuadas em serviço;
- Garantir o cumprimento da Hora-Atividade Extraclasse aos profissionais da Unidade Escolar conforme a legislação vigente;
- Garantir o preenchimento fidedigno das informações prestadas no Censo Escolar e

em todos os Sistemas de Dados que mecanizam o funcionamento da Unidade Escolar;

- Manter relatórios, registros e demais documentos referentes à memória e acervo da Unidade Escolar;
- Cumprir e fazer cumprir o Plano de Gestão selecionado e aprovado;
- Cumprir e fazer cumprir os princípios da Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;
- Fiscalizar os serviços contratados pelo Município que são prestados na Unidade Escolar;
- Promover a Gestão Democrática garantindo a participação da Associação de Pais e Professores, Conselho Escolar, bem como toda a comunidade escolar;
- Fomentar e articular o protagonismo juvenil dos estudantes do Ensino Fundamental por meio do Grêmio Estudantil e outras ações;
- Estabelecer formas de comunicação interna e externa de forma clara e eficaz com todos, articulando argumentos com bases legais diante dos contextos com sua responsabilidade à frente da Unidade Escolar;
- Cumprir o Calendário Escolar, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.

Coordenador Pedagógico (a):

São atribuições do coordenador escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Articular e coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico, com foco na proposta pedagógica que defina as linhas norteadoras do currículo escolar, os princípios metodológicos, os procedimentos didáticos, as concepções de conhecimento e de avaliação, entre outros.
- Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto a garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno.
- Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do

processo ensino-aprendizagem.

- Assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Parâmetros Curriculares Nacionais como referência da proposta pedagógica da escola.
- Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente.
- Acompanhar e avaliar o plano de trabalho do professor, de acordo com a proposta pedagógica da escola.
- Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas.
- Planejar e coordenar em conjunto com a Direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros.
- Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno.
- Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas, de Conselho de Classe e com a comunidade escolar, objetivando a melhoria constante do processo ensino-aprendizagem.
- Mediar conflitos disciplinares entre professores e alunos de acordo com as normas de convivência da escola e da legislação em vigor, levando ao conhecimento da Direção quando necessário, para os encaminhamentos cabíveis.
- Acompanhar o rendimento e a frequência dos alunos promovendo orientações ao mesmo e ao seu representante legal, encaminhando aos órgãos competentes os casos que se fizerem necessários.
- Acompanhar e registrar as decisões referentes ao atendimento feito ao aluno, quanto ao seu rendimento escolar, como analisar, discutir e avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem, redefinindo em conjunto com o professor.
- Coordenar atividades de recuperação de aprendizagem, realizando reuniões de Conselho de Classe, com o intuito de discutir soluções e sugerir mudanças no

processo pedagógico.

- Estimular e orientar o professor na realização de autoavaliação e avaliações bilaterais com seus alunos.
- Ministrando curso, palestra ou aula de aperfeiçoamento e atualização do corpo docente, realizando-as em serviço, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos profissionais.
- Assegurar a regularidade da vida escolar do aluno.
- Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação vigente.
- Coletar e atualizar o acervo da legislação em vigor.
- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino.
- Participar dos cursos de formação, simpósios, congressos, seminários e outros a fim de buscar enriquecimento pessoal e desenvolvimento profissional.
- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente às suas funções.
- Levantar dados acerca da contextualização histórica da escola, das famílias envolvidas, buscando informações sobre as necessidades educacionais e sociais, caracterizando o perfil dos alunos, com o objetivo de fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais da sua unidade escolar.
- Buscar apoio junto a profissionais especializados possibilitando ao corpo docente atuar com portadores de necessidades especiais, visando o atendimento com qualidade.
- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico, bem como organizar grupos de estudo, orientando atividades interdisciplinares, de modo a promover formação contínua dos educadores (professores e/ou funcionários).
- Propor a Direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais.
- Sugerir à Direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz.

- Promover ações, em articulação com a Direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros.
- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional.
- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Organizar e manter atualizada a memória histórica da escola.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Substituir a Direção, quando necessário e devidamente delegado.

Professor (a) :

São atribuições do professor (a) escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente.
- Ministras aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente.
- Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos.
- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros, a fim de ajustar o mesmo com o Projeto Político Pedagógico.
- Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos,

a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos.

- Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização do mesmo.
- Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender as normas preestabelecidas.
- Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção.
- Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros.
- Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico.
- Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno.
- Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento.
- Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente.
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis.
- Representa, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação,

desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor do (AEE) Atendimento Educacional Especializado (a) :

São atribuições do professor do (AEE) atendimento educacional especializado das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de Brusque:

- Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do estudante, contemplando: a identificação das habilidades e as singularidades dos estudantes; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades singularizadas; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
- Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as singularidades dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, à partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares, bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;
- Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de

acessibilidade utilizados pelo estudante de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

- Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as singularidades dos estudantes: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para estudantes com deficiência auditiva; ensino da Língua Portuguesa escrita para estudantes com deficiência auditiva; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino para estudantes com deficiência visual, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para estudantes com deficiência visual; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.
- Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos estudantes, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar. (BRUSQUE, 2019).

Monitor Escolar II (Educação Infantil e Ensino Fundamental) :

São atribuições do monitor escolar II das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Receber e entregar as crianças nos horários de entrada e saída, de forma planejada, agradável e acolhedora;
- Estabelecer laços de comunicação de ordem afetiva com as crianças;
- Zelar pela segurança física, higiênica e alimentar da criança;
- Dedicar-se exclusivamente ao atendimento das necessidades das crianças nos horários de alimentação;
- Manter-se junto às crianças durante todo o tempo de atendimento, evitando ausentar-se sem a devida comunicação à professora da sala.
- Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças;
- Acompanhar as crianças nas suas necessidades básicas e no período de repouso,

mantendo-se alertas a todos os fatos e acontecimentos da sala;

- Informar à professora regente, fatos e acontecimentos relevantes ocorridos com a criança;
- Auxiliar na locomoção dos alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, que necessitem de auxílio ou acompanhamento, garantindo a acessibilidade no espaço escolar ou em passeios e visitas de estudo.

Monitor (Administrativo) (a) :

São atribuições do monitor administrativo escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Auxiliar no preparo de expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação;
- Prestar apoio no controle de entrada e saída de materiais, ferramentas e equipamentos no ambiente de trabalho bem como como cuidar do registro de frequência dos servidores;
- Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando colaborar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores;
- Operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax, máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros;
- Produzir, reproduzir e processar, fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livros, negativos e celulóse;
- Localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia;
- Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção;
- Dirigir veículos automotores;
- Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados;
- Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, para possibilitar controle e novas consultas;
- Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico;

- Executar serviços auxiliares de preparação para restauro e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico;
- Atender ao público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes;
- Receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de expedientes;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.

Servente de Serviços Gerais:

São atribuições do servente de serviços gerais escolar das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condições de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.
- Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.
- Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.

- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.

Merendeiras (os) :

São atribuições das merendeiras escolares das unidades de ensino da rede municipal de educação do município de brusque:

- Preparar a merenda escolar conforme cardápio determinado, executar as tarefas rotineiras de limpeza da cozinha.
- Preparar a merenda escolar e os alimentos conforme o roteiro ou cardápio determinado, zelando pela qualidade e higiene dos alimentos preparados;
- Proceder à limpeza da cozinha, bem como dos equipamentos utilizando materiais e produtos adequados;
- Auxiliar na distribuição da merenda e dos alimentos, servindo as refeições e recolhendo pratos, talheres, xícaras e/ou outros utensílios utilizados procedendo com a limpeza dos mesmos;
- Utilizar equipamentos necessários para o desempenho das funções.
- Elaborar pedidos de material para merenda
- Anotar o cardápio e a quantidade de merenda consumida para fins de controle.
- Receber e guardar os alimentos recebidos.
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho
- Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho

NORMAS INTERNAS DO CEI – 2024

Segmento: Funcionários (Direção, Coordenação, Professores, Monitores e Serventes)

01 – Roupa para trabalho: evitar o uso de decotes, transparências e shorts (curtos). Além disso, é importante manter a higiene pessoal e as unhas sempre curtas.

02 – Em cumprimento a lei nº. 132/2007, não será permitido o uso indevido do celular em sala de aula, devendo permanecer desligado ou em modo silencioso. Fica acordado o uso de celular somente para fins pedagógicos do PROFESSOR REGENTE.

03 - É vetado nas dependências da Escola, o uso de cigarros e bebida alcoólica.

04 – De acordo com o Código de Ética dos Servidores Públicos – Lei 8027/90 – Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990:

Art. 2º. São deveres dos servidores públicos civis:

I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função.

II – Ser leal às instituições a que servir.

III – Observar as normas legais e regulamentares.

IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais.

V – Atender com presteza:

a) Ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas às protegidas pelo sigilo;

b) À expedição de certidões requeridas para a defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

VI – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público.

VII – Guardar sigilo sobre assuntos da repartição, desde que envolvam questões relativas à segurança pública e à sociedade.

VIII – Manter conduta compatível com a moralidade pública.

IX – Ser assíduo e pontual ao serviço.

X – Tratar com urbanidade os demais servidores públicos e o público em geral.

XI – Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Penalidades: Art. 127 (o Código de Ética dos Servidores Públicos – Lei 8027/90 – Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990).

05- O telefone do CEI está à disposição de todos os funcionários, desde que seja utilizado com cautela e responsabilidade. Ligações dentro da cidade ou com o mesmo DDD fazem parte do pacote contratado.

06— As impressões e xerox deverão primeiramente ser comunicadas à coordenação ou direção, para melhor controle da impressora (folhas e tinta). Impressões particulares R\$0,50 a folha.

07 – A cozinha é de uso exclusivo para a realização da merenda. De acordo com a vigilância sanitária, é proibido guardar alimentos em sacola plástica dentro da geladeira. Os alimentos excedentes da merenda podem ser consumidos pelos funcionários, mas não podem ser feitos alimentação diferenciada para os funcionários.

08 -Ao terminar a refeição, cada funcionário deve recolher a sua louça e manter a mesa limpa e organizada para que o próximo possa usufruir com tranquilidade.

09– Ao servir e levar alimentação aos alunos, manter o cabelo preso/amarrado e com touca de uso obrigatório.

10 - Ao utilizar os espaços externos, guardar os materiais utilizados.

11 – O material pedagógico coletivo, depois de utilizado deve ser devolvido no seu devido lugar.

12 – Todos os funcionários são responsáveis em manter os brinquedos organizados.

13- Respeitar o tempo de café 15 min.

14 – Antes de jogar fora brinquedos quebrados (que não há mais conserto) ou jogos incompletos, por favor comunicar a secretaria. Todo material permanente a ser descartado, deve ser fotografado pela direção e posteriormente impresso o termo de descarte (assinado pela direção, 01 integrante da APP e 01 integrante do CEI).

15 – Antes de responder ou enviar algum recado (de nível mais delicado ou complicado) na agenda para os pais ou responsáveis, comunicar a coordenação e direção para melhor auxiliar na resposta (fundamentação nas leis e normas do CEI).

16– Proibida a comercialização de produtos no interior do CEI.

17- Comunicar com antecedência as consultas médicas e folgas.

18- Respeitar o horário do sono das creches, prevalecer o silêncio.

19- Zelar pela segurança mantendo o portão de Hall de entrada sempre fechado.

20- Cumprir com suas atribuições de cada cargo, garantindo assim o bom funcionamento e a eficiência na organização.

CALENDÁRIO SEME / CEI LIMEIRA TIA ANA

O calendário da Secretaria de Educação de Brusque é um documento essencial que chega todo início de ano, proporcionando a base para a organização do calendário do Centro de Educação Infantil (CEI). Ele serve como um guia fundamental para planejar todas as atividades e eventos ao longo do ano letivo, garantindo uma gestão eficiente do tempo e recursos disponíveis. Com informações precisas sobre feriados, recessos, períodos de avaliação e outras datas importantes, o calendário da Secretaria de Educação permite que os educadores e administradores do CEI Tia Ana planejem com antecedência, promovendo assim um ambiente educacional organizado e produtivo para as crianças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEME 2024

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

29 - Retorno Pedagógico e administrativo
29 a 31 - Planejamento Interno/Organização espaços

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

12 Dias Letivos

1 a 9 - Planejamento/ Formação
12 - Carnaval - Feriado
13 - Carnaval - Recesso
14 - Início das aulas
14 - Início do 1º trimestre

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 Dias Letivos

4 a 8 - Semana de Combate à violência à mulher
8 - Dia Internacional da mulher
18 a 22 - Semana da água
20 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf
28 - Dia do Monitor Escolar
28 - Postagem do Planejamento Anual
28 - Postagem Carta de Intenções Ed. Infantil
29 - Sexta-feira Santa - Feriado
31 - Páscoa

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 Dias Letivos

2 - Dia Mundial do Autismo/mês de conscienci
3 - Dia da merendeira
15 a 19 - Semana da Literatura Infantil
18 - Dia de Monteiro Lobato

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 Dias Letivos

1 - Dia do trabalhador
6 a 10 - Semana família- Edição dia das Mães
13 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI
13 a 17 - Sem.de Conscientização Alergia alimentar
17 - Encerramento do 1º trimestre
20 - Início do 2º trimestre
27 a 29 - Entrega de Boletins/ Relatórios -1º trim
30 - Corpus Christi
31 - Recesso

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 Dias Letivos

3 a 7 - Semana do meio ambiente
5 - Dia Mundial do Meio ambiente
6 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 Dias Letivos

1 a 5 - Sondagem Pedagógica
15 - postagem dos dados do diagnóstico de alf
18 a 26 - Recesso Alunos
18 a 19 - Formação Continuada
22 a 26 - Recesso servidores

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 Dias Letivos

4 - Aniversário de Brusque
5 a 9 - Semana família- Edição dia dos Pais
16 - Postagem Carta de Intenções ED. Infantil
22 - Dia do Coordenador Pedagógico
26 a 30 - Semana da Inclusão e Diversidade

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 Dias Letivos

2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI
2 a 6 - Semana da Pátria
6 - Término 2º trimestre
7 - Independência do Brasil
9 - Início do 3º trimestre
16 a 20 - Entrega de Boletins/Relatórios - 2º trim
21 - Dia da árvore
25 a 29 - Semana ODS
27 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 Dias Letivos

1 a 11 - Resgate da Cultura Germânica
1 a 31 - Saúde e Segurança nas escolas
15 - Dia do Professor
16 - Dia Mundial da Alimentação Saudável
28 - Dia do Servidor Público
29 - Dia Nacional do Livro

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 Dias Letivos

4 a 8 - Rematrículas
12 - Dia do Gestor escolar
15 - Proclamação da República
16 - Dia Nac. da Atenção à Dislexia (Semana)
18 a 22 - Novas matrículas
20 - Dia Nacional da Consciência Negra
20 - Dia da Consciência Negra
25 a 30 - Sondagem Pedagógica
29 - Postagem dos dados do diagnóstico de alf

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 Dias Letivos

2 a 6 - Conselho de Classe -Parada pedagógica EI
10 - Confraternização 9º ano
11 - Postagem da avaliação do Aprende+Brusque
13 - Término do ano letivo/último dia de aula
16 - Entrega das Boletins/ Relatórios
18 - Último dia de trabalho

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 65 dias

2º Trimestre 70 dias

3º Trimestre 66 dias

C.E.I. Tia Ana - 2024

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

29 - Retorno Pedagógico e Administrativo
29 a 31 - Planejamento Interno/Organização Espaços

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 Dias Letivos

8 - Dia Mundial da Mulher-Mensagem p/ Casa
8 - Cartão de Intenção p/ Coordenadora
18 a 22 - Trabalho em sala/ Expor Corredores
25 a 28 - Semana Páscoa/ Brincadeiras com H/A
26 - Teatro com Professores/ Regentes
27 - Sorteio da Ação entre amigos/ Páscoa
27 - Data Máxima Liberação Portfólio on-line
28 - DIA DO MONITOR ESCOLAR/ Homenagem
28 - Data Final postagem/Carta de Intenções
28 - Lanche Páscoa-Bolo cenoura c/ Cobertura
29 - Sexta -feira santa - Feriado
31 - Páscoa

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 Dias Letivos

1 - Dia do Trabalhador
8 - Homenagem Mães - Dia da Família 19h.
13 - Parada Pedagógica
17 - Término do Trimestre / Diários
20 - Início do 2º Trimestre / Diários
30 - Corpus christi
31 - Recesso

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 Dias Letivos

17 - Festa Julina Interna/lanche Típico
18 a 26 - Recesso Crianças
18 a 19 - Formação continuada
22 a 26 - Recesso Servidores

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21 Dias Letivos

2 - Parada pedagógica
2 a 6 - Semana Patria/ Planejamento ludicidade
6 - Fim do 2º Trimestre / Diários
9 - Início 3º Trimestre/ Diários
16 - Data Máxima Liberação Portfólio on-line
21 - Dia da Arvore/ Atividades para expor.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

19 Dias Letivos

4 a 8 - Rematriculas
12 - DIA DA GESTORA
18 a 22 - Novas Matrículas
18 a 22 - Contação Histórias/Consciência Negra

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

12 Dias Letivos

1 a 9 - Planejamento/ Formação
12 - Carnaval - Feriado
13 - Carnaval - Recesso
14 - Início das Aulas/ 1º Trimestre
14 - Início 1º Trimestre / Diários
15 - Assembléia dos Pais

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 Dias Letivos

2 - Dia Autismo/Atividade profº AEE e Equipe
3 - DIA MERENDEIRA/ SERVIÇOS GERAIS
15 a 19 - Semana Literatura
15 a 19 - Contação de história/Ambientes externos
18 - Teatro c/ profº e Crianças PRÉ II

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 Dias Letivos

3 a 7 - Semana Meio Ambiente/ Atividade em sala
5 - Dia Meio Ambiente/ Expor Atividades
5 - Teatro Professores e Crianças Pré I

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

22 Dias Letivos

1 - Entrega 2ª Carta de Intenção/coordenadora
4 - Aniversário de Brusque
7 - Homenagem do Pais- Dia da Família 19h.
16 - Data Final postagem/Carta de Intenção 2º
22 - Dia do Coordenador
26 a 30 - Semana Diversidade c/Profº AEE e equipe.

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

22 Dias Letivos

1 a 11 - Planejar Tema Cultura Germânica/ Decorar
7 a 11 - Semana Crianças
7 - Teatro Viacredi/ sujeito a alteração
10 - Cama Infavel
11 - Festa Fantasia Interna
15 - DIA PROFESSOR / MONITOR(Mimo)
16 - Dia Mundial Alimentação/Salada de Frutas
28 - Dia servidor público
29 - Dia Nacional do Livro/ Contação Externas

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

10 Dias Letivos

4 - Festa Natal do CEI
6 - Parada pedagógica
13 - Fim 3º Trimestre / Diários
13 a 16 - Data Máxima Liberação Portfólio on-line
13 - Término Ano Letivo
18 - Último dia de Trabalho

Total de 201 dias letivos

1º Trimestre 65 dias

2º Trimestre 70 dias

3º Trimestre 66 dias

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC/SEB,2018.
- PEREZ, Tereza. **BNCC - Base Nacional Comum Curricular na prática da Gestão escolar e pedagógica**. São Paulo Moderna,2018.
- Prefeitura de Brusque: Secretaria Municipal de Educação. **Diretrizes Curriculares Municipais**. Brusque, 2012.
- Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil**. Brasília, 2010.
- SALLES, Fátima, FARIA, Vitória, L.B de. **Currículo na Educação Infantil: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica**. São Paulo: Ática, 2012.
- BRUSQUE, SC. Prefeitura de Brusque:Secretaria Municipal de Educação.**Proposta pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque - Volume Educação Infantil, 2021**.
- BRUSQUE, SC. Prefeitura de Brusque:Secretaria Municipal de Educação.**Proposta pedagógica da Rede Municipal de Educação de Brusque Educação Infantil - volume Projetos,2021**.
- BRUSQUE, **Plano Municipal de Educação – PME de Brusque, instituído pela Lei Municipal no 3887/2015**, aprovado em 24 de junho de 2015, foi elaborado com base no Plano Nacional de Educação (aprovado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014) e também levando em consideração a versão preliminar do Plano Estadual de Educação de 2014.
- BRUSQUE, **RESOLUÇÃO Nº 02/2019/COMED de 05 de novembro de 2019**. Altera a Resolução Nº 01/2018/COMED que fixa normas para o Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino no Município de Brusque.
- BRUSQUE, **RESOLUÇÃO Nº 03/2019/COMED de 19 de novembro de 2019**.Estabelece as diretrizes para elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
- BRUSQUE,**RESOLUÇÃO Nº 04/2019/COMED de 19 de novembro de 2019**. Altera a

Resolução N° 01/2019/COMED que fixa as normas da Política de Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Brusque.

BRUSQUE, **RESOLUÇÃO 05/2019/COMED de 26 de novembro de 2019**. Altera a resolução 02/2018/COMED que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino no Município de Brusque.

ALLAN, Luciana. **Diálogos sobre gestão, Equipe Gestora**. São Paulo FTD, 2021

PEREZ, Tereza e PÂNICO, Roberta. **Direção para novos espaços e tempos da escola**. São Paulo, Fundação Santillana Moderna, 2022